

## Índice

### Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	6
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	9
--	---

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	14
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	16
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	17
--	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	18
---	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	46
---	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	47
---	----

### Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	48
---	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	50
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	51
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	52
---	----

## Índice

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	54

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2020</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	12.504.967
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>12.504.967</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
1	Ativo Total	277.015	276.205
1.01	Ativo Circulante	2.637	3.013
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	35	98
1.01.03	Contas a Receber	109	249
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	109	249
1.01.06	Tributos a Recuperar	67	67
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	67	67
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.426	2.599
1.01.08.03	Outros	2.426	2.599
1.02	Ativo Não Circulante	274.378	273.192
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	221.697	219.909
1.02.01.04	Contas a Receber	221.697	219.909
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	221.697	219.909
1.02.03	Imobilizado	52.587	53.189
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	52.587	53.189
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2	Passivo Total	277.015	276.205
2.01	Passivo Circulante	62.684	61.946
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.053	1.825
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2.053	1.825
2.01.02	Fornecedores	5.818	5.350
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.818	5.350
2.01.03	Obrigações Fiscais	54.813	54.771
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.413	7.882
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.822	8.697
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	38.578	38.192
2.02	Passivo Não Circulante	1.126.845	1.118.004
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	947.625	939.370
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	947.625	939.370
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	947.625	939.370
2.02.02	Outras Obrigações	613	718
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	613	718
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	613	718
2.02.04	Provisões	178.607	177.916
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	106.628	106.628
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	81.741	81.741
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.232	1.232
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	23.655	23.655
2.02.04.02	Outras Provisões	71.979	71.288
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	71.979	71.288
2.03	Patrimônio Líquido	-912.514	-903.745
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-953.952	-945.183
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	438	438

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.746	1.135
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-311	-253
3.03	Resultado Bruto	1.435	882
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.926	-1.972
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.312	-3.567
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	77	4.754
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-691	-3.159
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.491	-1.090
3.06	Resultado Financeiro	-6.277	-8.735
3.06.01	Receitas Financeiras	1.481	3.110
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.758	-11.845
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-8.768	-9.825
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-8.768	-9.825
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-8.768	-9.825
3.99.01.01	ON	-0,7012	-0,7857

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-8.768	-9.825
4.03	Resultado Abrangente do Período	-8.768	-9.825

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	658	2.412
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	658	2.412
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-721	-1.115
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-63	1.297
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	98	13
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35	1.310

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	438	-945.184	0	-903.746
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	438	-945.184	0	-903.746
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-8.768	0	-8.768
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-8.768	0	-8.768
5.07	Saldos Finais	41.000	0	438	-953.952	0	-912.514

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	438	-880.674	0	-839.236
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	438	-880.674	0	-839.236
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.825	0	-9.825
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.825	0	-9.825
5.07	Saldos Finais	41.000	0	438	-890.499	0	-849.061

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
7.01	Receitas	1.823	5.786
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.746	1.032
7.01.02	Outras Receitas	77	4.754
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-150	-150
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-150	-150
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.673	5.636
7.04	Retenções	-2.615	-3.366
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-452	-452
7.04.02	Outras	-2.163	-2.914
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-942	2.270
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	790	-49
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-691	-3.159
7.06.02	Receitas Financeiras	1.481	3.110
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-152	2.221
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-152	2.221
7.08.01	Pessoal	857	18
7.08.01.02	Benefícios	857	18
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1	183
7.08.02.03	Municipais	1	183
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.758	11.845
7.08.03.01	Juros	7.758	11.845
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-8.768	-9.825
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-8.768	-9.825

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
1	Ativo Total	249.184	248.981
1.01	Ativo Circulante	2.679	3.046
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	35	98
1.01.03	Contas a Receber	109	249
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	109	249
1.01.04	Estoques	7	7
1.01.06	Tributos a Recuperar	67	67
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	67	67
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.461	2.625
1.01.08.03	Outros	2.461	2.625
1.02	Ativo Não Circulante	246.505	245.935
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	193.824	192.652
1.02.01.04	Contas a Receber	193.824	192.652
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	193.824	192.652
1.02.03	Imobilizado	52.587	53.189
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	52.587	53.189
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2	Passivo Total	249.184	248.981
2.01	Passivo Circulante	91.124	90.295
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.377	12.056
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	12.377	12.056
2.01.02	Fornecedores	19.685	19.249
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.685	19.249
2.01.03	Obrigações Fiscais	59.062	58.990
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.210	10.657
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	9.274	10.141
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	38.578	38.192
2.02	Passivo Não Circulante	1.070.574	1.062.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	948.334	940.086
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	948.334	940.086
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	948.334	940.086
2.02.02	Outras Obrigações	613	718
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	613	718
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	718
2.02.04	Provisões	121.627	121.627
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	121.627	121.627
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	87.532	87.532
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.525	3.525
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	30.570	30.570
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-912.514	-903.745
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-953.952	-945.183
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	438	438

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.747	1.135
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-311	-271
3.03	Resultado Bruto	1.436	864
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.540	206
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.623	-4.421
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	83	4.627
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.104	1.070
3.06	Resultado Financeiro	-6.664	-10.895
3.06.01	Receitas Financeiras	1.481	3.110
3.06.02	Despesas Financeiras	-8.145	-14.005
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-8.768	-9.825
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-8.768	-9.825
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-8.768	-9.825
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-8.768	-9.825
3.99.01.01	ON	0,7012	-0,7857

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-8.768	-9.825
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-8.768	-9.825
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-8.768	-9.825

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	42	1.154
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	42	1.154
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-105	143
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-63	1.297
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	98	13
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35	1.310

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	438	-945.184	0	-903.746	0	-903.746
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	438	-945.184	0	-903.746	0	-903.746
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-8.768	0	-8.768	0	-8.768
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-8.768	0	-8.768	0	-8.768
5.07	Saldos Finais	41.000	0	438	-953.952	0	-912.514	0	-912.514

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	438	-880.674	0	-839.236	0	-839.236
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	438	-880.674	0	-839.236	0	-839.236
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.825	0	-9.825	0	-9.825
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.825	0	-9.825	0	-9.825
5.07	Saldos Finais	41.000	0	438	-890.499	0	-849.061	0	-849.061

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
7.01	Receitas	1.830	5.793
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.747	1.032
7.01.02	Outras Receitas	83	4.761
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-150	-168
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-150	-168
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.680	5.625
7.04	Retenções	-2.787	-3.705
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-459	-477
7.04.02	Outras	-2.328	-3.228
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.107	1.920
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.481	3.110
7.06.02	Receitas Financeiras	1.481	3.110
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	374	5.030
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	374	5.030
7.08.01	Pessoal	996	667
7.08.01.01	Remuneração Direta	352	402
7.08.01.02	Benefícios	521	179
7.08.01.03	F.G.T.S.	28	23
7.08.01.04	Outros	95	63
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1	183
7.08.02.03	Municipais	1	183
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.145	14.005
7.08.03.01	Juros	8.145	14.005
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-8.768	-9.825
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-8.768	-9.825

## **Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**

Senhores Acionistas,

Apresentamos nosso Relatório e Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2020, encerrado em 31 de março de 2020.

Tanto nas contas do Ativo, como nas do Passivo, não houveram mudanças relevantes em relação ao balanço de 31/03/2020.

As variações ocorridas no circulante a Longo Prazo decorrem essencialmente das atualizações monetárias.

Permanecemos à inteira disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 31 de março de 2020.

## Notas Explicativas

### IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### 1. Contexto operacional

A IGB Eletrônica S.A. - em Recuperação Judicial (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com sede na Avenida Açai, 875, Bloco C, na cidade de Manaus - AM, atualmente com a operação principal de locação e administração de imóveis comerciais e industriais próprios, os quais os principais são seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus.

##### 1.1. Plano de recuperação judicial

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas. Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado pela metade dos Credores votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da Empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM. Vide nota explicativa nº 13.1.

Esclarecemos que devido à publicação da Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido já no exercício de 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos nos balanços do 2º Trimestre de 2020, assim que todos os pontos já estiverem pacificados. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se em fase de execução dos pagamentos dos credores.

##### 1.2. Capital circulante líquido negativo

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de março de 2020 apresentaram o capital circulante líquido negativo no montante de R\$60.947 e R\$ 88.445, respectivamente (R\$58.933 e R\$ 87.249, em 31 de dezembro de 2019 respectivamente), decorrente de prejuízos recorrentes, o que levou a Administração ao processo de recuperação judicial.

A Administração da Companhia acredita que com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores, trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro da Companhia e de suas Controladas.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades e de suas Controladas, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

##### 1.3. Impactos COVID-19

## Notas Explicativas

A Organização Mundial de Saúde – OMS decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coronavírus) no mundo razão pela qual recomendou uma série de medidas sanitárias com o propósito principal de preservação da saúde das pessoas.

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu Ofício Circular nº 02/2020 (“OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº02/2020”), orientando as Companhias Abertas sobre eventuais efeitos que o Novo Coronavírus trará para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras.

A Companhia fez avaliação de todos os possíveis impactos da pandemia, e julgou que até o momento não identificou impactos relevantes, diretos ou indiretos, nas atividades e nas demonstrações financeiras durante do trimestre findo de 31 de março de 2020. A Administração da Companhia seguirá observando e monitorando o desenvolvimento desta situação.

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e também conforme os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”).

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 7 de julho de 2020.

#### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado.

#### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas Controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais, e arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exigem que a Administração faça julgamentos, e adotem estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

## Notas Explicativas

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, substancialmente, nas seguintes notas explicativas: contas a receber, imobilizado, seguros, instrumentos financeiros, Impostos a recuperar, Taxa Suframa a receber, fornecedores e credores a pagar, provisão para perdas com investimentos e provisão para contingências.

### 2.5. Base de consolidação

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as empresas consolidadas são as seguintes:

	Participação - %	
	2019	2018
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	99,99	99,99
Compañia Tilestar S.A	100,00	100,00
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	99,99	99,99

#### Aquisição de controle da EBTD

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (“EBTD”) detinha, até 31 de dezembro de 2017, o arrendamento da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta empresa, o grupo pretendia retomar a comercialização de produtos de eletrônica e reinserindo a marca Gradiente no mercado.

Em virtude da não alavancagem de suas operações, e como parte de um planejamento amplamente divulgado ao mercado, em 31 de dezembro de 2017 a IGB tornou-se controladora desta empresa mediante a incorporação de 99,99% de suas quotas, passando a ser a controladora final desta empresa, motivando assim sua inclusão junto às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia finalizado os procedimentos legais para concretização da incorporação desta controlada pela Companhia visando a redução de despesas e simplificação da estrutura jurídica, uma vez que com os desfechos ocorridos em relação ao plano de recuperação extrajudicial, mencionado na nota explicativa nº1, a Administração da Companhia entendeu não ser viável e necessária a retomada das atividades desta Empresa. Todavia em virtude do novo pedido de recuperação judicial (mencionado detalhadamente na nota explicativa nº 14, tal incorporação foi suspensa, permanecendo a EBTD como uma subsidiária integral da Companhia.

O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As informações financeiras das Controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data que o controle inicia até a data que o controle é perdido.

As políticas contábeis de Controladas e Controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras das Controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação foram utilizadas as informações financeiras das controladas “Pokios” e “EBTD”, na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. As movimentações da controlada Pókios, constituem-se, basicamente, na atualização e Administração de seus débitos tributários e contingências.

## Notas Explicativas

A subsidiária no exterior - Companhia Tilestar S.A, sediada no Uruguai, nunca possuiu operações efetivas, desde sua constituição, e encontra-se sem movimentação. Para essa controlada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram constituídas provisões redutoras em todas as contas do balanço patrimonial, de modo a refletir a perda no investimento realizado. Atualmente, a Companhia aguarda a finalização dos procedimentos formais de encerramento das atividades desta subsidiária.

Devido à ausência de movimentação, e em virtude do reconhecimento de provisão para perdas no valor integral dos investimentos realizados, não houve efeitos de equivalência patrimonial.

### Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas do Grupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação de cada investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com exceção dos novos pronunciamentos e interpretações contábeis adotadas pela Companhia em 1º de janeiro de 2018 descrita na nota explicativa nº 3.17.

#### **3.1. Resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### **3.2. Instrumentos financeiros**

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

##### a. Ativos Financeiros não derivativos

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são (i) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado; (ii) Ativos financeiros a custo amortizado; (iii) Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iv) Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

## Notas Explicativas

### b. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas Controladas reconhecem seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia e suas Controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e credores a pagar, partes relacionadas e outras contas a pagar.

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas Controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos nem instrumentos de *hedge accounting*.

### 3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Considerando a escassez de recursos financeiros disponíveis, devido ao processo de reestruturação econômico-financeira por que passa a Companhia, a mesma, mantém contrato com a empresa terceirizada para desenvolver a atividade de gestão de seu caixa.

### 3.4. Contas a receber e outros recebíveis

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

### 3.5. Capital Social

As ações ordinárias da Companhia Controladora são classificadas como patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributáveis.

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da Companhia, onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas Informações Financeiras semestrais ou anuais.

## Notas Explicativas

### 3.6. Imobilizado

#### a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*Impairment*), quando aplicável.

#### b. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

Edifícios.....	25 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos...	25 anos
Móveis e utensílios.....	10 anos
Computadores e periféricos.....	04 anos
Aparelhos e Instrumentos.....	08 anos
Ferramental .....	07 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### 3.7. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

### 3.8. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

### 3.9. Redução ao valor recuperável (impairment)

#### a. Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia e suas controladas sob as condições que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

## Notas Explicativas

### b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, com exceção do estoque e do imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### 3.10. Receita de aluguéis e arrendamentos

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Atualmente, as receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados principalmente na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

### 3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e a atualização monetária de juros sobre obrigações tributárias/sociais, e de dívidas junto aos credores. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### 3.12. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social, considerando a compensação de prejuízos fiscais do Imposto de Renda e a base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

## Notas Explicativas

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

### 3.13. Resultado por ação básico e diluído

Conforme pronunciamento técnico CPC 41, o resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

### 3.14. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

### 3.15. Demonstrações do fluxo de caixa

A Administração da Companhia e suas controladas apresentam os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

### 3.16. Determinação do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou

## Notas Explicativas

- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “nível 2”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Não houve mudanças a serem consideradas em 31 de dezembro de 2019.

### 3.17. Novas normas, alterações e interpretações de normas vigentes adotadas

Não existem novas normas e interpretações adotadas no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixa	35	98	35	98
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>98</b>	<b>35</b>	<b>98</b>

## 5. Impostos a recuperar

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>				
IPI a Recuperar	67	67	67	67
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>67</b>
<b>Não circulante</b>				
Precatório IPI (a)	984	984	984	984
Precatório Finsocial (b)	3.231	3.231	3.231	3.231
<b>Total</b>	<b>4.215</b>	<b>4.215</b>	<b>4.215</b>	<b>4.215</b>

### a. *Precatório – IPI*

Saldo originado a partir de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

### b. *Precatório Finsocial (Telefunken)*

Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição de indébito da contribuição para o “Finsocial”). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0.

## Notas Explicativas

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

### 6. Adiantamento diversos

Os valores da rubrica contábil de “Adiantamentos diversos”, referem-se a adiantamentos efetuados a prestadores de serviços, na sua maioria assessores jurídicos, para o Plano de Recuperação Judicial, que tão logo encerrem a prestação de serviços, serão baixados para despesas no resultado do exercício.

Em 31 de março de 2020, há um montante registrado de R\$2.426 e R\$2.461, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$2.599 e R\$2.625 em 31 de dezembro de 2019).

### 7. Taxa Suframa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	101.307	100.670	101.307	100.670
Incontroverso Matriz	57.352	57.002	57.352	57.002
Incontroverso Incorporadas	101.325	101.089	101.325	101.089
( - ) Baixas	(98.044)	(97.627)	(98.044)	(97.627)
	<b>161.940</b>	<b>161.134</b>	<b>161.940</b>	<b>161.134</b>
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontroverso	53.503	53.112	53.503	53.112
( - ) Baixas	(30.337)	(30.232)	(30.337)	(30.232)
	<b>23.166</b>	<b>22.880</b>	<b>23.166</b>	<b>22.880</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>185.106</b>	<b>184.014</b>	<b>185.106</b>	<b>184.014</b>

A rubrica contábil “Taxa Suframa” está fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, cuja Administração da Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) em decorrência do recolhimento indevido da “Taxa Suframa” no período compreendido entre 5 de junho de 1991 e 14 de dezembro de 1999. O detalhamento e os desfechos de cada um dos processos estão comentados a seguir:

#### a) Processo nº 2001.32.00.011339-2

Em 11 de junho de 2011, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “trânsito em julgado” a favor da Companhia. Contudo, estava pendente discussão quanto à forma de atualização deste ativo, e conseqüentemente, atribuição de seu correto valor de realização. Na medida em que as discussões jurídicas foram progredindo, foram expedidas decisões “com trânsito em julgado” determinando “valores incontroversos” a serem pagos para a Companhia, os quais descrevemos, detalhadamente a seguir:

#### 1º Incontroverso

## Notas Explicativas

No 2º semestre de 2014 foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Primeira Região, indicando como valor “incontroverso” a ser pago por referida autarquia o montante de R\$75.465 (montante original do débito até novembro de 2012). Inclusive, os referidos valores foram reconhecidos pela própria Autarquia como devidos à Companhia.

Após decisão que definiu o valor incontroverso a ser pago, e com base em sentença proferida em 22 de setembro de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a Companhia procedeu à correção monetária deste montante, baseando-se nos critérios de atualização previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”.

No último trimestre de 2017, a Companhia tomou conhecimento do pagamento do precatório expedido. Todavia, diversas ações trabalhistas foram abatidas deste crédito, diretamente na fonte, motivo pelo qual o saldo remanescente deste ativo em 31 de março de 2020 é R\$ 87.246 (R\$ 86.609 em 31 de dezembro de 2019).

Tendo em vista que o valor total executado pela Companhia referente a este primeiro processo, representava o montante de R\$323.366 (valor original), a Companhia permaneceu discutindo a “parcela incontroversa” deste ativo, porém sem registra-lo contabilmente, até que houvesse decisões finais quanto ao seu desfecho. Adiante, estão comentados os detalhes quanto ao “2º incontroverso” registrado pela Companhia.

### *2º Incontroverso*

Conforme comentado anteriormente, o “2º incontroverso” representa a continuidade das discussões relativas ao processo nº 2001.32.00.011339-2, e sua origem refere-se: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de indébitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia; e (iii) valores recolhidos pelas filiais da IGB (extintas, à época).

Em outubro de 2015 foi proferida sentença de mérito julgando parcialmente procedentes os Embargos de Execução opostos pela Suframa contra a Companhia, visando o não reconhecimento de tais débitos. Contudo, na referida sentença, a juíza reconheceu como devidos à Companhia as repetições de indébito relativas a: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de indébitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia. Entretanto, nesta sentença não foram reconhecidos como devidos os pleitos relativos aos valores executados pelas filias extintas.

Considerando que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a sentença havia sido omissa no que se refere ao encerramento das filiais e, conseqüente “transferência” dos direitos e deveres para a matriz, a Companhia apresentou Embargos de Declaração os quais foram julgados em 8 de junho de 2016 favoráveis à Companhia para o fim de reconhecer o direito da matriz à repetição de indébito dos valores recolhidos pelas filiais, tendo em vista que as filiais foram extintas.

Diante da sentença proferida nos embargos de declaração, todo o valor original executado de R\$323.366, cuja base é novembro 2012, passou a ser integralmente reconhecido em 1ª instância. Por fim, considerando que a Suframa não recorreu da sentença na parte que reconhece os créditos relativos as empresas incorporadas, a IGB peticionou ação requerendo a expedição de certidão de trânsito em julgado parcial para posteriormente requerer a expedição de ofício requisito do 2º valor incontroverso. A certidão de trânsito em julgado parcial foi elaborada, e com isso a IGB requereu a expedição de ofício quanto ao 2º valor incontroverso (que corresponde aos valores devidos à título de repetição de indébitos à empresas incorporadas pela Companhia), somado ao valor relativos a matriz que não foi pago no momento da quitação do 1º Incontroverso, no total de R\$ 168.416 mil.

## Notas Explicativas

Atualmente o processo aguarda determinação de expedição de precatório, contudo, por já existir o trânsito em julgado, nos termos do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, a Companhia reconheceu contabilmente este ativo.

### *Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores*

Conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia realizou, e vêm realizando, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, a Companhia reconhece contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

### *Liquidação de processos trabalhistas*

No decorrer dos anos a Companhia buscou liquidar o seu passivo trabalhista descoberto com este crédito. Assim, nos últimos exercícios, diversas reclamações trabalhistas foram garantidas mediante penhora no rosto dos autos do processo. Em 31 de dezembro de 2016 o D. Juiz do processo determinou que todas as penhoras trabalhistas registradas até aquela data, fossem devidamente quitadas considerando o caráter alimentar desses créditos, destacando na decisão que os créditos dessa natureza, estão revestidos pela preferência sobre os demais. Com isso, durante o último trimestre de 2017, quando tais débitos foram efetivamente depositados em contas vinculadas, foram realizadas a quitação de reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia.

### *Honorários de Prestadores de Serviços*

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais devidos ao escritório DD&L” em razão do êxito na demanda patrocinada contra a Suframa no equivalente à 5% (cinco por cento) do crédito reconhecido pela Companhia, correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução.

Também foram contabilizados a título de honorários contratuais os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos “METARA” no importe de 7,3% (sete virgula três) do valor do crédito recuperado pela Companhia. A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da “METARA” por meio de cessão dos créditos incontroversos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a “METARA” terá direito sobre os valores controversos na hipótese.

### *Valores contábeis líquidos reconhecidos - detalhamento*

No quadro a seguir, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões e liquidações de débitos trabalhistas mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	101.307	100.670	101.307	100.670
Incontroverso Matriz	57.352	57.002	57.352	57.002
Incontroverso Incorporadas	101.325	101.089	101.325	101.089
( - ) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	(60.005)	(59.734)	(60.005)	(59.734)
<i>Bancos</i>	(2.605)	(2.775)	(2.605)	(2.775)
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	(21.373)	(21.057)	(21.373)	(21.057)
<i>Processos trabalhistas</i>	(14.061)	(14.061)	(14.061)	(14.061)
	161.940	161.134	161.940	161.134

## Notas Explicativas

### *Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente).*

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, em razão dos valores já reconhecidos (1º e 2º Incontrovertidos), atualmente a Companhia aguarda decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1 sobre a parte “Controversa” (objeto de recurso de apelação por parte da Suframa). Conforme mencionado anteriormente, a parcela controversa corresponde apenas aos valores recolhidos pelas filiais da Companhia (extintas, à época). Dessa forma, a Companhia aguarda o julgamento do Recurso de Apelação da Suframa, com o conseqüente trânsito em julgado da sentença proferida em primeira instância no julgamento dos embargos de declaração para o fim de requerer a expedição de ofício requisitório no valor ainda a ser calculado pela contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas informações financeiras.

### **b) Processo nº 2001.32.00.000902-4**

Em 21 de março de 2014, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “trânsito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original pleiteado à época, era R\$76.692 mil (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Em 21 de agosto de 2014, foi distribuída a Ação de Execução, objetivando a execução da quantia de R\$ R\$ 77.842 mil (valor este atualizado até agosto de 2014). A referida ação de execução foi registrada sob o nº 0012706-62.2014.4.01.3200.

A Suframa foi devidamente citada, oportunidade na qual opôs Embargos à Execução em 10 de agosto de 2014, os quais foram registrados sob o nº 0013926- 95.2014.4.01.3200. Nos embargos à execução a Suframa reconheceu como devido o montante de R\$ 46.102 mil (valor à época).

Em resumo, os embargos à execução versam somente sobre a forma de correção do crédito da Companhia, tendo em vista que o cálculo apresentado pela Companhia tomou por base os índices de atualização de repetição de débitos tributários (conforme manual de cálculo do TRF1), ao passo que a Suframa utilizou os índices das ações condenatórias em geral. Em março de 2015, foi proferida sentença julgando Procedentes os Embargos à Execução opostos pela Suframa para o fim de reconhecer o crédito da IGB no valor de R\$ 46.102 mil. Na referida sentença, determinou-se que o ofício requisitório de pagamento do referido montante, fosse expedido independentemente de interposição de recurso de apelação pelas partes, sendo que neste momento, a Companhia realizou o reconhecimento contábil deste ativo, considerando os mesmos preceitos técnicos comentados em relação ao 1º processo, comentado anteriormente.

Com a anuência das partes, foi expedido ofício requisitório no valor de R\$ 47.263 mil, o qual a Companhia tomou conhecimento de sua expedição no último trimestre de 2017. Referido montante, atualizado monetariamente em 31 de março de 2020, totaliza a importância de R\$53.503, o qual consta registrada em seu ativo não circulante.

### *Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores*

## Notas Explicativas

A Companhia também realizou, e vêm realizando, diversos acordos e cessões com credores, nos quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, tendo em vista os últimos desfechos favoráveis ocorridos nas discussões mantidas, a Companhia reconheceu contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontrovertidos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

### *Honorários de Prestadores de Serviços*

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais devidos ao escritório "DD&L" em razão do êxito na demanda patrocinada pelo escritório contra a Suframa, correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução.

Também foram contabilizados, a título de honorários contratuais, os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos "METARA". A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da "METARA" por meio de cessão dos créditos incontrovertidos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a "METARA" terá direito de acordo com contrato entre as partes a 7,3% sobre os valores controversos na hipótese.

### *Valores contábeis líquidos reconhecidos - detalhamento*

No quadro a seguir, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontrovertido	53.503	53.112	53.503	53.112
( - ) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	(3.277)	(3.255)	(3.277)	(3.255)
<i>Bancos</i>	(13.000)	(13.000)	(13.000)	(13.000)
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	(14.060)	(13.977)	(14.060)	(13.977)
	<u>23.166</u>	<u>22.880</u>	<u>23.166</u>	<u>22.880</u>

### *Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)*

Com relação à "parcela controversa" deste ativo, contra a sentença parcialmente desfavorável à Companhia, foi interposto "Recurso de Apelação", o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1. Em resumo, a parcela "controversa", correspondente ao valor que não foi reconhecido como devido pela Suframa. O valor exato do crédito só será calculado após a decisão, com base nos cálculos da contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta "parcela controversa" em suas informações financeiras.

## 8. Imobilizado

## Notas Explicativas

	Taxa depr. Anual - %	31/03/2020			31/12/2019		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos		25.608	-	25.608	25.608	-	25.608
Edifícios	4	60.192	(33.256)	26.936	60.192	(32.654)	27.538
Máquinas e equipamentos	4	32.588	(25.740)	6.848	32.588	(25.740)	6.848
Móveis e utensílios	10	5.375	(5.373)	2	5.375	(5.373)	2
Equip.de informática	24	36.755	(36.748)	7	36.755	(36.748)	7
Aparelhos e instrumentos	12	12.403	(12.403)	-	12.403	(12.403)	-
Ferramental	13	15.698	(15.698)	-	15.698	(15.698)	-
Instalações		14.487	(14.487)	-	14.487	(14.487)	-
Impairment	10	-	(6.814)	(6.814)	-	(6.814)	(6.814)
		<u>203.106</u>	<u>(150.519)</u>	<u>52.587</u>	<u>203.106</u>	<u>(149.917)</u>	<u>53.189</u>

### Impairment Test – Imóveis

Durante o exercício de 2018, visando o pleno atendimento ao CPC-01, a Companhia contratou empresa especializada independente para avaliação de possíveis impactos de *impairment* em seus terrenos e edifícios. Com base no laudo emitido pela referida empresa especializada, não foram identificadas quaisquer necessidades de complemento da provisão para desvalorização (*Impairment*).

### Impairment Test – máquinas e equipamentos

A Companhia constituiu, e mantém provisão de *impairment* no montante de R\$6.814 em 2019 e 2018, que corresponde ao valor residual de seus maquinários pertencentes à operação descontinuada de fabricação, comercialização e vendas de produtos eletrônicos, visto que os mesmos, atualmente, não representam fontes de geração de caixa para a Companhia e suas controladas.

## 9. Fornecedores

A rubrica Fornecedores, registrada em 31 de março de 2020 nos montantes de R\$3.608 (R\$3.488 em 31 de dezembro de 2019) e R\$17.475 (R\$17.387 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e Consolidado, respectivamente, se refere aos fornecedores correntes que atualmente concentram-se em prestações de serviços gerais e de assessoria jurídica, sendo classificado como passivo circulante devido ao vencimento em curto prazo (até 12 meses).

## 10. Obrigações trabalhistas

**Notas Explicativas**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Encargos sociais a recolher	2.053	1.825	12.377	12.056
<b>Total</b>	<b>2.053</b>	<b>1.825</b>	<b>12.377</b>	<b>12.056</b>

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI -Senai a recolher, que se encontram em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

**11. Obrigações tributárias**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	6.919	6.484	7.245	6.804
ICMS	7.822	8.697	9.274	10.141
IRRF	616	536	2.840	2.663
IPTU	30.491	30.186	30.491	30.186
Taxa de alvará a pagar	8.087	8.006	8.087	8.006
Outros	650	637	841	909
<b>Total</b>	<b>54.585</b>	<b>54.546</b>	<b>58.778</b>	<b>58.709</b>

Referem-se a débitos fiscais não inclusos em programas de parcelamentos (os quais estão comentados na nota explicativa nº13). Esses débitos estão em atraso, porém estão sendo corrigidos de acordo com os índices pertinentes a cada um deles.

**12. Impostos parcelados**

## Notas Explicativas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Parcelamento Refis da Crise (a)	370.642	367.350	370.736	367.451
Parcelamento PERT (b)	35.256	35.032	35.503	35.279
PPI - Programa de parcelamento	136	142	136	142
PEP - Programa especial de parcelamento	1.058	1.069	1.482	1.493
Parcelamento CVM	577	577	577	577
Parcelamento Ibama	71	71	71	71
<b>Total</b>	<b>407.740</b>	<b>404.241</b>	<b>408.505</b>	<b>405.013</b>
Circulante	228	237	284	293
Não circulante	407.512	383.308	408.221	404.720
<b>Total</b>	<b>407.740</b>	<b>383.545</b>	<b>408.505</b>	<b>405.013</b>

A maior parte das obrigações tributárias da Companhia encontram-se inseridas nos pedidos de parcelamento – “Reabertura Refis da Crise”, e “PERT”, os quais detalhamos a seguir:

(a) Parcelamento Refis da Crise - Reabertura do prazo de adesão - Lei n°12.865/2013

Com o advento da lei 12.865/2013 que permitiu o parcelamento de débitos em atraso com vencimentos até 30 de novembro de 2008, a Companhia optou em incluir neste programa a maioria de seus débitos tributários Federais que estavam sendo discutidos judicialmente, e que não haviam sido inclusos no programa de parcelamento anterior.

Em novembro de 2017, considerando que até aquele momento não tinha sido “disponibilizada” a Consolidação do parcelamento (modalidade PGFN) a Companhia contratou advogados externos, os quais ajuizaram ação contra o Fisco (Fazenda Nacional) visando a homologação e consolidação do parcelamento, com a respectiva quitação dos débitos fiscais/tributários. Atualmente, o processo aguarda julgamento em primeira instância.

## Notas Explicativas

### *Cessão de créditos Suframa e utilização de prejuízos fiscais e base negativa*

A Companhia ofereceu, como forma de pagamento à vista do referido parcelamento, a importância de R\$115.679 relativa à parte da parcela incontroversa do processo nº 2001.32.00.011339-2 registrada no ativo não circulante na rubrica "Taxa Suframa", conforme detalhado na nota explicativa nº7. Adicionalmente, a Companhia pretende liquidar a parcela remanescente deste parcelamento com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa, no montante estimado de R\$199.046. Contudo, enquanto não há o efetivo deferimento de seus pleitos, a Companhia, conservadoramente, não reconheceu nenhum efeito contábil em seu ativo a receber, nem reduções em seus passivos a pagar.

### *(b) Programa especial de regularização tributária ("PERT") - Lei nº 13.496/2017*

A Lei 13.496/2017, regulamentada pela Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, instituiu a possibilidade de quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União vencidos até 30 de abril de 2017. Dessa forma, a Companhia inclui neste programa os débitos fiscais enquadrados em seus preceitos.

### *Cessão de créditos Suframa e utilização de prejuízos fiscais e base negativa*

A Companhia ofereceu, como forma de pagamento à vista do referido parcelamento, a importância de R\$1.555 mil relativa à parte da parcela incontroversa do processo nº 2001.32.00.011339-2 registrada no ativo não circulante na rubrica "Taxa Suframa", conforme detalhado na nota explicativa nº7. Adicionalmente, a Companhia pretende liquidar a parcela remanescente deste parcelamento com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa, no montante estimado de R\$15.613 mil. Contudo, enquanto não o efetivo deferimento de seus pleitos, a Companhia, conservadoramente, não reconheceu nenhum efeito contábil em seu ativo a receber, nem reduções em seus passivos a pagar.

## 13. Credores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Fornecedores	140.542	140.542	140.542	140.542
Bancos	358.350	357.139	358.350	357.139
Processos trabalhistas a pagar (i)	4.902	4.902	4.902	4.902
Atualização monetária - bancos e fornecedores (ii)	36.319	32.771	36.319	32.771
<b>Total</b>	<b>540.113</b>	<b>535.354</b>	<b>540.113</b>	<b>535.354</b>

(i) O saldo de R\$4.902 refere-se a processos trabalhistas que estavam provisionados como contingências até 31 de março de 2018. Devido ao processo de revisão dos passivos da Companhia para inclusão no plano de recuperação judicial, a administração avaliou que determinados processos deveriam figurar como uma obrigação presente da Companhia, pois se tratavam de processos encerrados. Desta forma este montante foi reclassificado para a rubrica de Credores em 30 de junho de 2018.

(ii) A Companhia continua atualizando monetariamente os saldos de Fornecedores e Bancos, porém com o advento da Recuperação Judicial, a Companhia, a partir do 2º trimestre de 2018, está segregando essa atualização em outra rubrica contábil.

## Notas Explicativas

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerando a extinção do plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia passou a concentrar na rubrica “Credores” a totalidade dos débitos anteriormente inclusos no extinto plano, bem como, os débitos oriundos de prestadores de serviços (essencialmente assessores jurídicos) que não estavam inclusos naquele plano, mas possuíam seus prazos de vencimento indefinidos, em virtude de seus honorários estarem vinculados ao sucesso em ações diversas da Companhia.

Os débitos anteriormente inclusos no referido plano, permaneceram sendo corrigidos segundo os preceitos estabelecidos, ou atualizados de acordo com as negociações efetuadas ou a efetuar com cada um desses credores. No 1º trimestre de 2018, a Companhia revisou suas bases de passivos a pagar, e cálculos de correção monetária, e realizou ajustes, de forma prospectiva, visando adequar suas obrigações a pagar às condições mais próximas à realidade de negociações com credores.

### **13.1. Pedido de Recuperação Judicial**

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas.

Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018. Fato posterior, foram apresentadas impugnações de credores quanto a comarca de competência para processamento da Recuperação Judicial; diante do teor das impugnações, o Juízo entendeu por declinar a competência da comarca do Estado do Amazonas para a Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Desta decisão, a recuperanda apresentou Agravo de instrumento, tendo sido concedida a Liminar. Insta esclarecer que o referido Agravo de Instrumento, aguarda julgamento pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas, não obstante ao resultado do julgamento, com a concessão da Liminar, o processo de Recuperação Judicial até a presente data, tem como foro de competência a Comarca de Manaus.

Em 12 de novembro de 2018, o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, relator do processo, acompanhado pelos demais Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, deram provimento ao Agravo de Instrumento, para reformar a decisão agravada a fim de afastar a declinação de competência em favor do juízo da comarca de São Paulo, SP, mantendo a 11ª Vara Cível da Comarca de Manaus competente para processar a Recuperação Judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia e da Controlada EBTD, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado pela metade dos Credores votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da Empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM.

O Plano de Recuperação Judicial, prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento das Companhias, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida, a alienação de UPI e outros ativos expressamente indicados no Plano, a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades das Companhias, devidamente dimensionadas para a nova realidade.

Esclarecemos que devido à publicação da Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido já no exercício de 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos nos balanços do 2º Trimestre de 2020, assim que todos os pontos já estiverem pacificados.

Com isso a Administração aguarda a publicação e prescrição do período de questionamentos.

## Notas Explicativas

### 14. Provisão para contingências

	<b>Controladora</b>					
	2020			2019		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(4.472)	81.741	77.269	(4.392)	81.741	77.349
Trabalhistas	-	1.232	1.232	-	1.232	1.232
Cíveis	-	23.655	23.655	-	23.655	23.655
	<u>(4.472)</u>	<u>106.628</u>	<u>102.156</u>	<u>(4.392)</u>	<u>106.628</u>	<u>102.236</u>

  

	<b>Consolidado</b>					
	2020			2019		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(4.503)	87.532	83.029	(4.160)	87.206	83.046
Trabalhistas	-	3.525	3.525	-	3.525	3.525
Cíveis	-	30.570	30.570	-	29.885	29.885
	<u>(4.503)</u>	<u>121.627</u>	<u>117.124</u>	<u>(4.160)</u>	<u>120.616</u>	<u>116.456</u>

Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como “provável”, com base nas estimativas da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos.

#### Tributários

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos tributários envolvendo principalmente discussões sobre IRRF, PIS, COFINS, CSLL, II, ITBI e ICMS, entre outros.

No final do exercício de 2013, com o advento do parcelamento extraordinário instituído pela Lei 12.865/2013 (Refis) a Companhia optou por parcelar a maioria de seus débitos tributários Federais classificados como de perda “possível” e “provável”, deixando de discuti-los judicialmente.

Neste cenário, atualmente, a IGB é parte no polo passivo de 3 (três) processos administrativos tributários Federais e 45 (quarenta e cinco) processos judiciais estaduais, totalizando em 31 de março de 2020 o montante atualizado de R\$81.741 mil (R\$81.741 mil em 2019) na controladora e R\$87.532 mil (R\$87.206 mil em 2019) no consolidado, os quais se encontram integralmente provisionados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2020.

O valor total de processos tributários cujo prognóstico de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia totaliza o montante de R\$ 40.538 mil em 31 de março de 2020.

#### Trabalhistas

Tratam-se de reclamações movidas por ex-empregados da Companhia, pleiteando o pagamento, via de regra, das seguintes demandas: (i) verbas rescisórias não pagas; (ii) depósito de FGTS não realizados; (iii) horas Extras; (iv) vínculo empregatício, dentre outros.

## Notas Explicativas

As ações/execuções em andamento, com expectativa de perda “provável”, totalizam o valor de R\$1.232 mil (R\$1.232 mil em 2019) na controladora e R\$3.525 mil (R\$3.525 mil em 2019) no consolidado, as quais encontram-se integralmente provisionadas nas informações financeiras de 31 de março de 2019. Referidas ações/execuções em andamento, em sua maioria tramitam nas cidades de São Paulo e Manaus.

O valor total de processos trabalhistas cujo prognóstico de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia totaliza o montante de R\$ 4.200 mil em 31 de março de 2020.

Conforme comentado na nota explicativa nº 14, em junho de 2018, determinados processos trabalhistas que estavam provisionados como contingências, foram reclassificados para a rubrica de Credores.

### Cível

A Companhia e suas controladas são parte no polo passivo de 157 (cento e cinquenta e sete) ações Cíveis, as quais totalizam o valor aproximado de R\$40.183 mil. Desse valor, estima-se que R\$13.453 mil, representem risco provável, as quais foram integralmente provisionadas de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Nesse caso, os pedidos comuns são pedidos de cobranças e indenizações. Adicionalmente, a Companhia é parte no polo passivo de 7.699 (sete mil seiscentos e noventa e nove) ações judiciais do consumidor, as quais totalizam o valor aproximado de R\$16.159 mil. Deste valor, estima-se que R\$9.256 mil, representam risco “provável” e encontram-se provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Os referidos processos estão relacionados a questões envolvendo dano moral e material, defeitos de produtos e ausência de assistência técnica.

## 15. Partes relacionadas

### Controladora

A parte Controladora da Companhia é a HAG participações S.A.

### Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante o período findo em 31 de março 2020, não houve qualquer remuneração ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração do pessoal chave da Administração totalizou R\$ 87 mil, durante no 1º Trimestre de 2020.

A Companhia e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Não há também planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

### Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2020 e 31 dezembro de 2019, bem como as transações que influenciaram o resultado destes exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

**Notas Explicativas**

<b>Partes relacionadas</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b><u>Ativo</u></b>				
Empresa Brasileira Tecnologia Digital (a)	27.663	27.049	-	-
Pókius Armazéns Gerais Ltda. (b)	241	239	-	-
<b>Total</b>	<b>27.904</b>	<b>27.288</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Controladora</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b><u>Passivo</u></b>				
NPG Adm e Participações (c)	613	718	613	718
	<b>613</b>	<b>718</b>	<b>613</b>	<b>718</b>
<b>Líquido</b>	<b>27.291</b>	<b>26.570</b>	<b>(613)</b>	<b>(718)</b>

*(a) Empresa Brasileira de Tecnologia Digital*

Débito formado essencialmente por mútuos financeiros, formalizado por contrato de mútuo, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Com a transformação da EBTD em subsidiária da Companhia, referido ativo foi eliminado para fins de consolidação.

## Notas Explicativas

### (b) *NPG Participações*

Débitos formados essencialmente por mútuos financeiros, formalizados por contratos de mútuos, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Em 31 de dezembro de 2017 foi formalizado contratos de cessão dos créditos Suframa visando a quitação dos referidos débitos, motivo pelo qual, tais passivos foram reclassificados como contas redutoras da Taxa Suframa a receber registrada no ativo não circulante (nota explicativa nº7). Os passivos constituídos em 2018 se referem a despesas correntes da Companhia e suas controladas, e estão vinculadas, principalmente, ao pagamento de prestadores de serviços e honorários advocatícios correntes.

### (c) *Pókios Armazéns Gerais*

Mesmo não tendo operações, essa controlada incorre em alguns custos legais que, atualmente, estão sendo arcados pela Companhia. Os montantes estão devidamente formalizados por meio de contratos de mútuo, sem prazo de vencimento, e são corrigidos pelo CDI. Estes saldos são eliminados para fins de consolidação das informações financeiras.

## 16. Provisão para perdas com investimentos

O quadro abaixo apresenta o resultado de equivalência patrimonial para o período:

	<b>Resultado Equivalência Patrimonial</b>	
	<u>31/13/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Resultado da Equivalência Patrimonial	(691)	(3.159)
<b>Total</b>	<b><u>(691)</u></b>	<b><u>(3.159)</u></b>

Em 31 de março de 2020, o saldo de R\$71.979 mil (R\$71.288 mil em 2019) apresentado na Controladora, refere-se à equivalência patrimonial negativa das controladas da Companhia descritas na nota explicativa nº2, e também conforme quadro demonstrativo a seguir:

	<b>Patrimônio Líquido</b>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	(3.911)	(3.900)
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	(68.068)	(67.388)
<b>Total</b>	<b><u>(71.979)</u></b>	<b><u>(71.288)</u></b>

	<b>Pókios Armazéns Gerais Ltda.</b>	<b>EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital</b>	<b>Totais</b>
Capital Social	9.731	104.365	<b>114.096</b>
Quant. Ações e quotas (mil)	9.731	104.365	
Participação %	100	100	
Passivo a descoberto em 31/03/2020	<u>(3.911)</u>	<u>(68.068)</u>	<b><u>(71.979)</u></b>
<b>Prejuízo em 31/03/2020</b>	<b><u>(12)</u></b>	<b><u>(679)</u></b>	<b><u>(691)</u></b>

**Notas Explicativas**

	31/03/2020		31/12/2019	
	Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital	Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital
<b>Ativo</b>				
. Circulante	-	42	-	33
. Não Circulante	-	31	-	31
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>Passivo</b>				
. Circulante	863	67.799	853	67.105
. Não Circulante	3.048	342	3.047	348
Patrimônio Líquido	(3.911)	(68.068)	(3.900)	(67.389)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>Resultado</b>	<b>(12)</b>	<b>(679)</b>	<b>538</b>	<b>(6.119)</b>

**17. Passivo a descoberto**Capital Social

Em 31 de março de 2020, o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$41 milhões, sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, dividido entre 17 pessoas jurídicas e 1.962 pessoas físicas.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas informações financeiras semestrais ou anuais.

Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor da contrapartida oriundo dos ajustes iniciais referente à implantação das novas práticas contábeis.

**18. Receita operacional líquida**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receita com locação de imóveis	1.746	1.135	1.747	1.135
(-) Deduções com impostos	(161)	(103)	(161)	(487)
<b>Total</b>	<b>1.585</b>	<b>1.032</b>	<b>1.586</b>	<b>648</b>

**19. Despesas gerais e administrativas**

## Notas Explicativas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Gastos com pessoal	(857)	(18)	(996)	(667)
Impostos e Taxas	(1)	(183)	(1)	(183)
Depreciação e amortização	(452)	(452)	(459)	(459)
Outras despesas gerais e administrativas (a)	(2.002)	(2.914)	(2.167)	(3.112)
<b>Total</b>	<b>(3.312)</b>	<b>(3.567)</b>	<b>(3.623)</b>	<b>(4.421)</b>

### (a) Outras despesas gerais e administrativas

A rubrica contábil de despesas gerais e administrativas referem-se às despesas correntes de operação da Companhia, especialmente, despesas com assessores jurídicos, folha de pagamento e outros prestadores de serviços. A partir de 01.05.2019 os colaboradores antes registrados na controlada EBTD – Empresa Brasileira de Tecnologia Digital, passaram a ser registrados na Controladora IGB Eletrônica S.A.

## 20. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Outras receitas operacionais (a)	77	4.754	83	4.761
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>4.754</b>	<b>83</b>	<b>4.761</b>

## 21. Receita (despesas) financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<b><u>Receitas financeiras</u></b>				
Variações monetárias ativas (a)	1.481	3.110	1.481	3.110
	1.481	3.110	1.481	3.110
<b><u>Despesas financeiras</u></b>				
Variações monetárias passivas (b)	(7.758)	(11.845)	(8.145)	(14.005)
	(7.758)	(11.845)	(8.145)	(14.005)
<b>Líquido</b>	<b>(6.277)</b>	<b>(8.735)</b>	<b>(6.664)</b>	<b>(10.895)</b>

(a) Valores referentes à atualização monetária dos Precatórios do IPI, Finsocial e Taxa Suframa;

(b) Valores referentes à atualização de credores e de outros fornecedores, além dos juros e encargos dos parcelamentos do Refis, e dos impostos a recolher.

## Notas Explicativas

### 22. Fatores de risco do mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal de suas atividades estão a seguir dispostos:

#### Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio.

No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado.

O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

#### Risco de Taxa de Juros

O risco ligado à taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos.

#### Risco de Crédito

A Companhia possui esse risco nos seus contratos de locação e na eventual inadimplência do locatário e se resguarda pedindo, nos casos em que isso é necessário, garantia adicional, através de seguro fiança.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade pela Companhia em cumprir com as obrigações nos prazos devidos.

### 23. Cobertura de seguros (não auditado)

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado é realizada pelos locatários dos imóveis a favor da Companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

### 24. Prejuízo por ação

Em atendimento a NBC TG 41 (CPC 41/ IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação:

**Notas Explicativas**

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Prejuízo do período	(8.768)	(9.825)	(8.768)	(9.825)
Quantidade de Ações ao final do período	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>
Prejuízo Por Lote de Ação do Capital Social	<u>(0,7012)</u>	<u>(0,7857)</u>	<u>(0,7012)</u>	<u>(0,7857)</u>

\* \* \*

## **Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais**

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Não há.

## **Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

### **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

Não há.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a Revisão das informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas e Administradores  
IGB Eletrônica S.A – em recuperação judicial  
Manaus – AM

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, IGB Eletrônica S/A – em recuperação judicial (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem os balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 “Interim Financial Reporting”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação destas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Entretanto, em decorrência da relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias.

Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, foi extinto no último trimestre de 2017, após indeferidos com trânsito em julgado o “Recurso especial” e “Agravo de despacho denegatório de recurso especial”, interpostos pela Companhia junto ao Superior Tribunal de Justiça. Adicionalmente, em 27 de abril de 2018 a Companhia protocolou novo pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, o qual foi deferido em 9 de maio de 2018. Em decorrência dos indeferimentos ocorridos em relação ao plano de Recuperação Extrajudicial e pelo fato do novo Pedido de Recuperação Judicial pender de submissão e aprovação junto aos credores da Companhia, não foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas informações financeiras individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, é apropriado, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, caso essas informações financeiras não fossem preparadas considerando esse pressuposto, uma vez que, parte substancial dos passivos da Companhia estavam registrados, mensurados e condicionados às diretrizes do referido Plano. Dessa forma, não foi possível determinar a correta mensuração desses passivos, o que dependerá das negociações (já em curso) a serem realizadas pela Companhia junto aos seus credores. Adicionalmente, e diante do mesmo contexto de impossibilidade de correta mensuração e expectativa de realização e/ou liquidação, também não foi possível determinarmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional é apropriado quanto ao passivos junto aos credores da Empresa Brasileira de Tecnologia Digital - EBTD, que se tornou subsidiária integral da Companhia a partir de 31 de dezembro de 2017, uma vez que, referidos passivos incluindo aqueles com a própria Companhia, registrado no ativo não circulante da controladora pelo montante de R\$27.663 mil em 31 de março de 2020 (conforme nota explicativa nº 16), dependerão de negociações e decisões futuras de sua administração para que seja determinada sua efetiva valorização e expectativa de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 31 de março de 2020, a Companhia apresentava uma situação financeira e patrimonial deficitária, inclusive com passivo a descoberto, gerando dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação.

Abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Conseqüentemente, não expressamos conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

### Ênfases

#### Créditos Suframa

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, baseada no posicionamento favorável de seus assessores jurídicos, e em decisões definitivas com “transito em julgado” proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, cujo “mérito da discussão” foi julgado como procedente a favor da Companhia, encontram-se reconhecidos em 31 de março de 2020, no ativo não circulante, o montante de

R\$185.106 mil oriundos de créditos com valores “incontroversos”, os quais, a partir de 31 de dezembro de 2017, estão sendo apresentados pelos seus valores líquidos considerando diversas cessões de crédito realizadas pela Companhia junto a credores. Os referidos créditos são provenientes de dois processos impetrados pela Companhia contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pertinentes a cobranças indevidas de taxas sobre importações realizadas pela Companhia durante o período compreendido entre junho de 1991 e dezembro de 1999. Atualmente, apesar da Companhia manter registrado em suas demonstrações financeiras somente a parcela incontroversa do direito aos referidos créditos (valores os quais foram devidamente reconhecidos pela própria autarquia - SUFRAMA), o efetivo recebimento dos valores depende de execuções judiciais e expedições de precatórios (em andamento) e/ou outras formas de negociações com os referidos ativos. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Companhia possui créditos tributários no montante de R\$4.216 mil registrados no não circulante, os quais encontram-se reconhecidos, entretanto sua realização encontra-se vinculada a aceitação dos pedidos de restituição dos valores, já solicitados pela Companhia. A Administração da Companhia adotou diversas medidas tendo por objetivo viabilizar e agilizar a realização dos referidos créditos tributários, entretanto não é possível determinar quando e como ocorrerá seu aproveitamento pela Companhia. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Fomos contratados para revisar, também, as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findos em 31 de março de 2020, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Entretanto, em decorrência da relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações financeiras intermediárias”, não nos foi possível também obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre esta demonstração em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Consequentemente, não expressamos conclusão sobre a DVA.

São Paulo, 8 de julho de 2020.

Conatus Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-037.537/O-1

Luiz Carlos Soares da Silva

Contador CRC 1SP-228.054/O-4

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

NÃO HÁ.

**Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

NÃO HÁ.

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

NÃO HÁ.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

NÃO HÁ.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

NÃO HÁ.